



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano X - Edição nº 01003 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EB640337CAD32D1D5C7DA1198D38A9B5

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO 001/2022 CME.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



RESOLUÇÃO CME – Nº 001/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Nova Redenção – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do Parecer CME nº 001/2022, exarado na Sessão Plenária de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma de Anexo a esta Resolução, a Portaria que "*Versa sobre o retorno presencial das atividades letivas das Unidades Escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Nova Redenção, Estado da Bahia e, dá outras providências.*", bem como o Plano de Retorno às Aulas Presenciais da Rede Municipal de Ensino de Nova Redenção, que orienta a comunidade escolar a planejar conforme realidade de cada Unidade Escolar as ações a serem intensificadas para o retorno das aulas presenciais no ano letivo de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a fevereiro/2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Nova Redenção – Bahia, 21 de março de 2022.


Edenildo Soares Bernardes Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Edenildo Soares Bernardes Oliveira
Presidente CME Port. Nº. 22/2021 - 29/04/2021
CME – Nova Redenção Lei 202/2021.